



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no Orçamento em vigor.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Machado autorizado a realizar a abertura de crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) no seguinte crédito orçamentário:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.303.0032.1.236.000-Consulta Popular-Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.000,00

Fonte de Recursos: 4931 Aquisição de Equipamentos

Art.2ºEsta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº25, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 25, fazendo acompanhá-lo da seguinte justificativa:

O Projeto de Lei nº25 é enviado para estudo e apreciação de Vossas Senhorias, dispondo o mesmo sobre recurso advindo de consulta popular, conforme documentação anexa, para aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e Ação. Estes equipamentos serão utilizados nas unidades de saúde da família, as quais estão com sérios problemas de conservação de vacinas e, por isso, boa parte do recurso será utilizado para a compra de câmaras frias. O restante do valor será usado para compra de longarinas, dando mais conforto às pessoas que necessitam de atendimento e levando em conta que as atuais estão em péssimas condições e lixeiras, muito necessárias para suprir as já desgastadas pelo tempo.

Pedimos o empenho dos nobres edis para que este projeto seja aprovado no menor prazo possível, tendo em vista sua importância.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal